



PORTARIA Nº 001/2023

Súmula: Estabelece o recesso no Serviço Social Autônomo Viaje Paraná para o período do dia 20 de dezembro de 2023 até 02 de janeiro de 2024, em razão do Feriado Nacional e Recesso.

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido no Estatuto Social do Viaje Paraná, homologado pelo Decreto nº 2.658/2023, de 29 de junho de 2023, especificamente na redação do inciso I do artigo 20, que compete ao Diretor-Presidente a direção e coordenação das atividades do Viaje Paraná e da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer que não haverá expediente no Serviço Social Autônomo do Viaje Paraná, do dia 20 de dezembro de 2023 até 02 de janeiro de 2024, em razão do Feriado Nacional e Recesso;

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 13 de dezembro de 2023.

Irapuan Cortes Santos
Diretor-Presidente
Serviço Social Autônomo Viaje Paraná



ePROCOLO



Documento: **Portaria0012023recesso.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Irapuan Cortes Santos (XXX.939.759-XX)** em 13/12/2023 16:46 Local: VIAJEPR/GDP.

Inserido ao protocolo **21.474.406-6** por: **Irapuan Cortes Santos** em: 13/12/2023 16:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1ad10d4efbd7409bc247d9fa41782d64.